



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4546 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 148 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0817
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo de Concurso nº 95.10944, o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve

NOMEAR

em virtude de habilitação em concurso, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz Substituto das Seções Judiciárias, com sede nas Comarcas a seguir indicadas:

- JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON - 40ª - Cruzeiro do Oeste
- PEDRO LUIZ SANSON CORAT - 26ª - Umuarama

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0818
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21710/93, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 557, de 21 de agosto de 1995, que nomeou IVO ANTONIO LISBOA, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Entre Rios do Oeste, Comarca de Marechal Cândido Rondon, de acordo com o § 3º, do artigo 41, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.002767

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39745 /93, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de um (01) ano a validade do concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, de acordo com o artigo 27, inciso III da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.002768

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41186/95-2, resolve

APLICAR

pena de repreensão, ao servidor DIÓGENES NUNES DE SOUZÁ, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 293, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.002769

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65474/95-6, resolve

CONCEDER

à Bacharel NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo do Presidente, DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 08 de janeiro de 1996, de acordo com o artigo 34, inciso X da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabraal) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970

FONE: 352-2388 Direto

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PÁGINA R\$ 170,00

MELA PÁGINA R\$ 85,00

CUSTO: 1 centímetro da coluna R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00

Semestral Com remessa postal R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00

Semestral Com remessa postal R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,30

Com remessa postal R\$ 0,80

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,50

Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pabucci
Des. Angelo Zattar
Des. Fleury Esteves Fernandes

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Rebac - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Charem

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Rebac
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pabucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Esteves Fernandes

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Charem

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Heli Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Heli Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Heli Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Heli Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Heli Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Heli Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Heli Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

DR. HIRÓSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Aurelio Feijo"
SEGUNDAS-FERAS

5ª CÂMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSO - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMAR LUZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

6ª CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI

7ª CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FERAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. HIRÓSE ZENI

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FERAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. HIRÓSE ZENI

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FERAS

DR. LEONARDO LUSTOSO - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FERAS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLDE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DESIRIO GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEDO
DR. CIGERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. ARAUCÁRIO TONILO

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FERAS

DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEDO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
3ª E 4ª QUARTAS-FERAS

DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEDO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FERAS

DR. LEONARDO LUSTOSO - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FERAS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLDE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DESIRIO GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEDO
DR. CIGERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. ARAUCÁRIO TONILO

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FERAS

DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEDO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
3ª E 4ª QUARTAS-FERAS

DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEDO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FERAS

DR. LEONARDO LUSTOSO - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FERAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN- CEIRO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 06

SECRETARIA 07

CÂMARAS CÍVEIS 12

CÂMARAS CRIMINAIS 28

SERVIÇOS DE PREPARO

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA

COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO- MOÇÕES

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 29

SECRETARIA 30

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN- CEIRO

PROCESSO CÍVEL 32

PROCESSO CRIME 50

SERVIÇO DE PREPARO

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

PREPARO E DISTRIBUIÇÃO

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL 52

CRIME 82

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL 82

CRIME 96

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA- RANÁ

.....

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ- Blico

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 101

INTERIOR 103

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL 114

JUSTIÇA DO TRABALHO 115

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL 131

EDITAIS JUDICIAIS 147

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

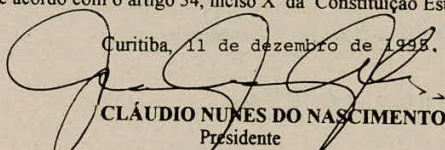
PORTARIA Nº02770

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65474/95-6, resolve

CONCEDER

a EMILIANO GONÇALVES DA SILVA FILHO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03. do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DAS-3, do Departamento de Serviços Gerais, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 15 de janeiro de 1996, de acordo com o artigo 34, inciso X da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

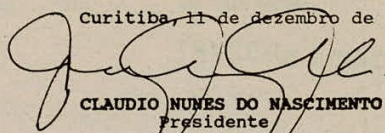
PORTARIA Nº02771

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68958/95-2, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, Vice-Presidente deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 12 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

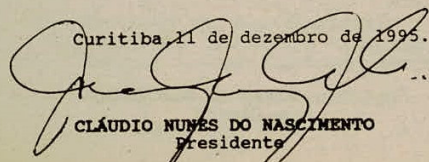
PORTARIA Nº02772

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67.618/95-9, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ MAURO FLÓRES, Juiz de Direito da Comarca de Iporá, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir do dia 04 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

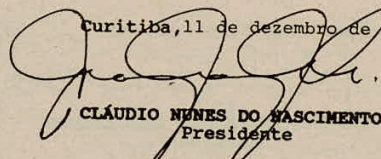
PORTARIA Nº02773

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.183/95-8, resolve

CONCEDER

à Doutora DENISE HAMMERSCHMIDT, Juiz de Direito da Comarca de Nova Esperança, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 01 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

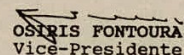
PORTARIA Nº02774

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68556/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Presidente deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 06 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



OSIRIS FONTOURA
Vice-Presidente

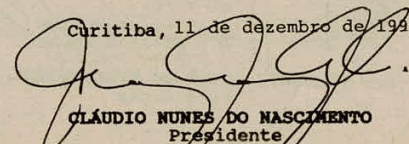
PORTARIA Nº02775

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.539/95-1, resolve

CONCEDER

a Doutora INÊS MARCHALEK Juiz Substituto da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antônio da Platina, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 17 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

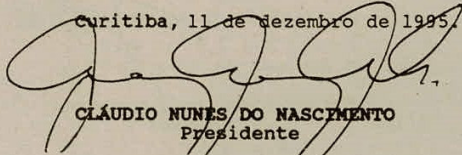
PORTARIA N.002776

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61.246/95-4, resolve

CONCEDER

à Doutora DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO, então Juiz de Direito da Comarca de Irati, vinte e três (23) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 08 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

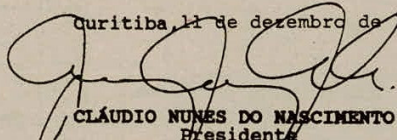
PORTARIA N.002777

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.690/95-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca de Cambará, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 21 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

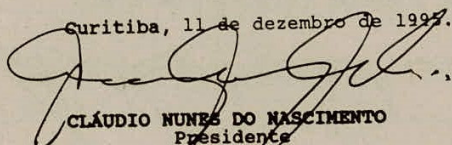
PORTARIA N.002778

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.182/95-9, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, Juiz de Direito da Comarca de Colorado, licença para tratamento de saúde no dia 01 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

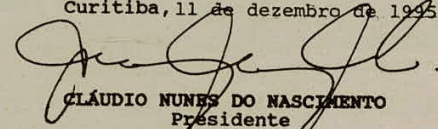
PORTARIA N.002779

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.555/95-5, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 17 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

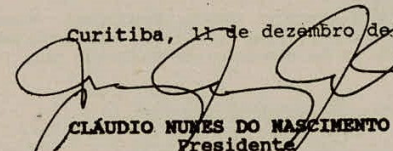
PORTARIA N.002780

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.024/95-1, resolve

CONCEDER

à Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranaíba, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

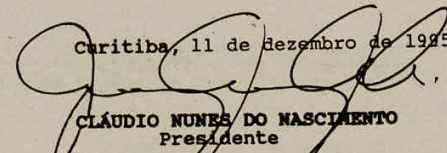
PORTARIA N.002781

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67.711/95-1, resolve

AUTORIZAR

à Doutora TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Cidade Gaúcha, a se afastar da referida comarca nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

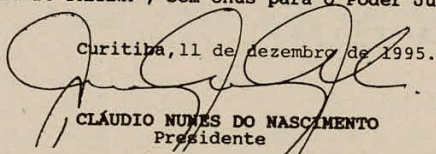
PORTARIA N.002782

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67.579/95-1, resolve

AUTORIZAR

a Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Paranavaí, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 6, 7, 8 e 9 dezembro do corrente ano, para participar do "IX ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE JUIZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARANÁ", sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

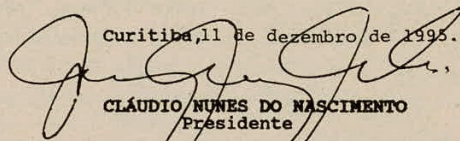
PORTARIA N.002783

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.547/95-5, resolve

AUTORIZAR

o Doutor FABIAN SCHWEITZER, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Laranjeiras do Sul, a se afastar do País, no período das férias coletivas correspondente ao mês de Janeiro de 1996.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

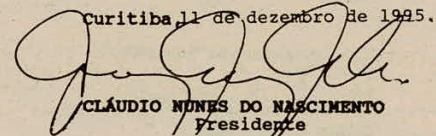
PORTARIA N.002784

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60.048/95-5, resolve

INTERROMPER

da Portaria nº 2.543, de 16/11/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

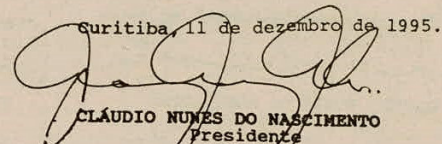
PORTARIA N.002785

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.500/95-0, resolve

INTERROMPER

a partir de 18 de novembro do corrente ano, as férias alusivas ao 1º período de 1992, concedidas ao Doutor ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campo Mourão, através da Portaria nº 2.326, de 18/10/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

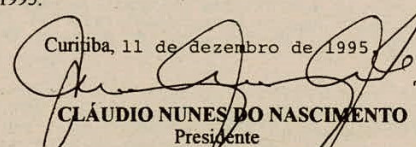
PORTARIA N.002786

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

MARCELO MARQUES, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 04 de dezembro de 1995, a direção do Departamento de Obras, da Secretaria do Tribunal de Justiça, cumulativamente com as funções para as quais foi designado pela Portaria nº 532, de 14 de março de 1995.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.002787

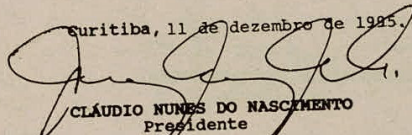
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63.865/95-5, resolve

DESIGNAR

a partir de 30 de outubro do corrente ano, as férias alusivas a um período de 1991, concedidas ao Doutor ROSSELINI CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, através

o Doutor MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para atender a 2ª Vara de Famí-

lia, da Infância e da Juventude da mesma Comarca, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Substituto da respectiva seção judiciária.

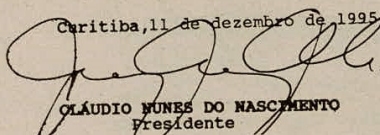
Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º002788

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 65.207/95-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Ação Sumária de Indenização sob n.º 434/95, movida por MARIO YOSHIDA e OUTRO contra BANESTADO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL e OUTRO, em trâmite pela 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina, em face do impedimento do Juiz de Direito da mencionada Vara e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva seção judiciária.

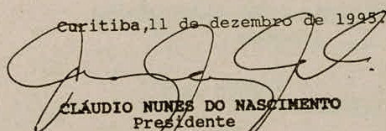
Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º002789

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 63.864/95-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ MARCOS DE MOURA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, para funcionar nos autos de Ação Penal sob n.º 21/94, em que é autora a Justiça Pública e réus JOCEIR ALVES DE OLIVEIRA e Outros, em trâmite pela 5ª Vara Criminal da mesma Comarca, em face do impedimento do Juiz de Direito da referida Vara e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária.

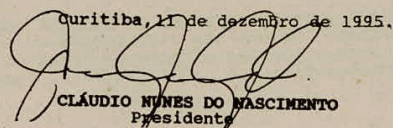
Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º002790

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39.133/95-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Ação de Cobrança sob n.º 12.760, proposta por Cartão Nacional S/A contra Wilson Roberto Baduy, em trâmite pela 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em face do impedimento dos Juizes de Direito Titular e Designado.

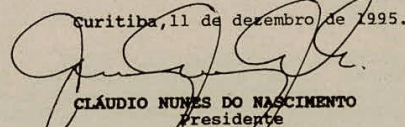
Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º002791

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61.823/95-2, resolve

ASSEGURAR

à Doutora CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, o direito de usufruir os três (03) meses de licença especial a que tem direito, em época oportuna, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05/11/90 e 04/11/95.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº205 /95.-

- Prot.65.437/95 - DIREÇÃO DO FÓRUM - TRIBUNAL DO JÚRI - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente da Informação de fls.07 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, designo o funcionário MARCO ANTONIO PANISSON, Assessor do Departamento do Patrimônio, o Engenheiro HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT - Crea 6300-D-PR, técnico do Departamento do Patrimônio do e o Senhor Francisco Chagas Negrão, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão designada a proceder a avaliação do imóvel situado na Confluência da Avenida Paraná com Rua São Pedro e Avenida Estrutural Norte, Bairro Cabral, nesta Capital;
- II - Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato;
- III- Ao Departamento do Patrimônio para os devidos fins;
- IV - Cientifique-seo requerente e publique-se. Em 05.12.95
- Prot.55.069/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente das considerações expedidas pelo Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio por mim acolhidas, nego provimento à impugnação ao edital de Tomada de Preços nº 46/95, impetrada pela empresa REPRESENTAÇÃO COMERCIAL GOLD PRINT LTDA;
- II - Prosiga-se;
- III- Publique-se. Em 07.12.95.
- Prot.50.696/95 - DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.21 usque 23, por mim rubricadas;
- II-AUTORIZO a adjudicação do presente procedimento, à empresa RUNAPEL-MÁQUINAS E LÓVENS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), observadas as disposições legais;
- III-Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;
- IV - Publique-se, Em 07.12.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 206 /95.-

Prot.14.158/95 - **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - HOMOLOGO** o julgamento de fls.102 usque 105, por mim rubricadas;
II - **AUTORIZO** a adjudicação do presente procedimento, à empresa **RELOTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 10.297,00 (Dez mil, duzentos e noventa e sete reais), observadas as disposições legais;
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;
IV - Publique-se. Em 07.12.95.

Prot.15.920/95 - **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA - I - HOMOLOGO** o JULGAMENTO DE fls.47 usque 49, por mim rubricadas;
II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa **HOCHST COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.**, pelo valor total de R\$... 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais), observadas as disposições legais;
III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;
IV - Publique-se. Em 07.12.95.

Prot.53.190/94 - **JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE COLORADO - I - Tendo** em vista o contido no presente protocolado, notadamente o parecer de fls.09 e 10 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e da informação de fls.11 do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a locação de uma linha telefônica para o fórum da Comarca de Colorado, pelo valor mensal de R\$ 38,46 (trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993;
II - Encaminhe-se o presente expediente a Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Secretaria deste Tribunal de Justiça, para formalização do contrato;
III- ao Departamento Econômico e Financeiro, para as anotações pertinentes;
IV - Publique-se. Em 06.12.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 207 /95.-

Prot.22.588/95 - **SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - Tendo** em vista que a empresa **NOV.DATA SISTEMAS DE COMPUTADORES S/A**, liberou-se da entrega dos bens adjudicados no Anexo B do edital de Tomada de Preços nº 23/95, posto que a nota de empenho ultrapassou o prazo de validade de sua proposta, restringindo-se a fornecer, apenas, os equipamentos referentes ao Anexo A, autorizo a contratação da empresa **PROHARD COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.**, para fornecer os equipamentos constantes do anexo B, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para proceder o cancelamento da nota de empenho nº 4902/95, emitida em favor da empresa **NOV.DATA SISTEMAS DE COMPUTADORES SA.**, bem como emitir um novo empenho em favor desta firma, no valor de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais), referente aos equipamentos constantes do Anexo A, além de um empenho em favor da empresa **PROHARD COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.**, no valor de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), referente aos equipamentos constantes do anexo B;
IV - Publique-se. Em 05.12.95.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 26/95

CONTRATO: de empreitada.
EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 15.631/94.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
CONTRATADA: VIA ARTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
OBJETO: reforço na fundação do prédio do Fórum da Comarca de Grandes Rios, pelo regime de empreitada por preço global.
PREÇO: valor global de R\$ 30.250,08 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos)

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1995, através do sub-elemento 3132.03.01, devidamente empenhado pela nota de empenho nº 04692/95, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 06 de novembro de 1995.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 06 de dezembro de 1995.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 27/95

CONTRATO: de fretamento de aeronaves, celebrado em 04 de dezembro de 1995.
EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 54.959/95.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, "a" da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Yapó Aerotaxi Ltda.

OBJETO: fretamento de aeronaves tipo hélice turbo e a jato, até 31 de dezembro de 1995, prorrogável pelo período de 06 (seis) meses

PREÇO: valor unitário por quilômetro voado, de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para aeronave hélice turbo e de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) para aeronave a jato

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1995, através do sub-elemento 3132.15.03 - Outros Serviços e Encargos, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 5146, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 28/11/95.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 07 de dezembro de 1995.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 2239/95

O Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUIZ RENATO DE MELLO COELHO OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 LONDRINA - 8a. VARA CIVEL	30	1996	04/01/96	067022/95
LUCI VANDA BIBIANO DO PRADO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 LONDRINA	30	1996	02/01/96	067020/95
JOSE ALVES DA SILVEIRA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	30	1996	02/01/96	067017/95
LAERCIO LIMA PRADAL OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 LONDRINA	30	1996	02/01/96	067019/95

Curitiba, 04 de DEZEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO Nº 2241/95

O Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
TITO GONCALVES PEREIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 PEROLA	30	1996	02/01/96	059954/95

NEZIO NORONHA DIAS 30 1995 06/11/95 061082/95
 ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1
 MARINGA - 3a. VARA CRIMINAL

Curitiba, 04 de DEZEMBRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schon
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2242/95

O Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ROBERTO MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SAO JERONIMO DA SERRA	30	1994	15/12/95	067770/95
ELIZABETH CORDEIRO BEDIM ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 COMARCA DE CURITIBA	30	1995	17/01/96	067754/95
ELIO JOAO ANTUNES ESCRIVAO DE MENORES Nivel 2 CAMPO MOURAO - MEN FAMILIA	30	1994	15/01/96	068012/95
MARCOS SIQUEIRA DE AMORIM AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 PRIMEIRO DE MAIO	30	1995	15/01/96	067771/95

Curitiba, 04 de DEZEMBRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schon
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2243/95

O Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ODENIR RENE SILVEIRA XAVIER ASSESSOR JURIDICO Classe I DES ADOLPHO PEREIRA	30	1996	02/01/96	067607/95
ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 SERVICO DE IMPRENSA	30	1996	02/01/96	067528/95
DIONE MENDES WEBBER ASSESSOR JURIDICO Classe II DES FREITAS OLIVEIRA	30	1995	01/12/95	067410/95
ALBA SIMONE DUDEQUE PIANOVSKI LUPATINI ASSESSOR JURIDICO Classe III DES ADOLPHO PEREIRA	30	1991	02/01/96	067609/95
SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	30	1996	02/01/96	067256/95
MARIA LUIZA BERNSTORFF GUALBERTO REDATOR Nivel 3 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1996	02/01/96	067884/95
MARIA IVANIR BARBOSA XAVIER AUXILIAR JUDICIARIO (QS) Nivel 7 DES ADOLPHO PEREIRA	30	1996	02/01/96	067605/95
ROLF MERTENS JUNIOR OPERADOR DE COMPUTADOR Nivel 5 CENTRO DE PROC DE DADOS	30	1995	04/12/95	068000/95
JUREMA CHENPCIK AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 DES CARLOS HOFFMANN	30	1995	02/01/96	067376/95
FERNANDA ABREU ANDRZEJEWSKI AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	30	1995	02/01/96	067662/95
JOSE MARIO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA VR PRECATORIAS CIVEIS	30	1995	02/01/96	067648/95
JUSSARA MATHEUS DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 GABINETE DO PRESIDENTE	30	1996	02/01/96	067601/95

Curitiba, 04 de DEZEMBRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schon
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2244/95

O Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO ASSESSOR JURIDICO Classe III DA DIR ASSESSORIA	30	1995	05/12/95	068404/95
CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO ASSESSOR JURIDICO Classe III DA DIR ASSESSORIA	30	1996	15/01/96	068405/95

Curitiba, 04 de DEZEMBRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schon
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 602281

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60172/95-9, resolve

CONCEDER

a NELY MACIEL PAIXÃO PEREIRA, Assistente de Administração, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 24 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schon
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 602282

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62477/95-0, resolve

CONCEDER

a MARIELLA THEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 25 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schon
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 602283

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42588/95-8, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
LEODATA VIEIRA GAIDA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	13.08.95
BERTA DE SOUZA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	60	13.10.95
REGINA MARIA CORDEIRO BERNARDES Assistente Social Quadro de Pessoal	48	05.10.95
AIRAM GROSSI DOS SANTOS Técnico Especializado	37	28.09.95

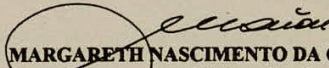
Quadro Transitório
Capital

AURASILVA BELOTTO ROCHA
DE MORAES
Agente Técnico
Quadro Transitório
Capital

09

17.11.95

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02284

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46468/95-9, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
ANGELA ABREU CORDEIRO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	10	10.08.95
JOSÉ RENATO CHRESTENZEN Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	09	07.09.95
RICARDO CAMARGO SAVI BETTEGA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	15	26.09.95
WILSON COSTA PINTO Motorista Quadro Transitório Capital	75	22.10.95
PATRICIA MARQUES DE AZEVEDO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	15	31.10.95

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02285

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60170/95-0, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	10	30.10.95
CLAUDIA MANN Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	04	07.11.95

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

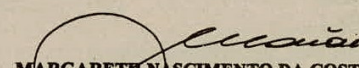

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02286

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57248/95-0, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
JUAREZ DIAS JUNIOR Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	05	02.10.95
JUAREZ DIAS JUNIOR Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	45	17.10.95
LOURIVAL MOREIRA GUILMARÁRES Agente de Serviços Gerais C.L.T. Capital	15	30.10.95
VERA MARIA MOLFI DE FRANCO Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Capital	07	26.10.95
SOLANGE BASSAI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	05.11.95
VERA MARIA MOLFI DE FRANCO Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Capital	06	09.11.95

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02287

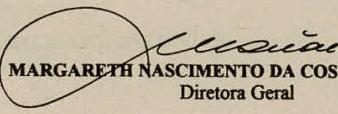
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57921/95-5, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
ANA MARIA STABEN MILLÉO	09	18.10.95

Oficial Judiciário
Quadro de Pessoal

VERÔNICA BORSSUK CRISTO 15 01.11.95
BADE
Ascensorista
Quadro de Pessoal

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02288

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 67266/95-4, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ABILIO TEIXEIRA COSTA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1996	18.01.96
ARY ALVES DOS SANTOS Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
VALMO PIASSON Agente Técnico Quadro Transitório Capital	30	1995	01.12.95
MARIA DIAS DA SILVA Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Comarca de Guaira	30	1995	21.02.96
WILMA KLOSOWSKI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Paranavaí	30	1996	02.01.96
CLÁUDIA MANN Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
ROSALIND BROFMANN TOCKUS Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
JOÃO ISIDORO RIBEIRO FILHO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	01.02.96
ALICE URBANSKI FERRAZ Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Comarca de Umuarama	30	1995	02.01.96
NEIDE ZUMAS DE SOUZA Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Comarca de Umuarama	30	1995	02.01.96

CLÓVIS MÁRIO DE LARA 30 1996 04.01.96
Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital

JOSÉ PRESTINI 30 1995 02.01.96
Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital

MARISA ATSUKO TOYONAGA 30 1995 18.01.96
Técnico Especializado em
Infância e Juventude
Quadro Transitório
Capital

GABRIEL HENRIQUE GAVAERD KRUGER 30 1994 01.12.95
Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital

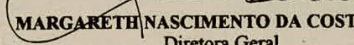
NELSON JOAQUIM SANTOS 30 1995 22.01.96
Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital

SEBASTIÃO SCHATZMANN 30 1995 01.02.96
Motorista
Quadro Transitório
Capital

MARCOS AURÉLIO STUART 30 1995 02.01.96
Motorista
Quadro Transitório
Capital

ILEIDE DO ROCIO LIMA 30 1995 02.01.96
Agente Técnico
Quadro Transitório
Capital

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

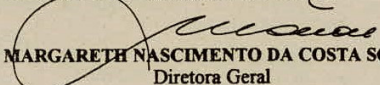
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02289

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 64660/95-3, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JOSÉ MÁRIO LUISETTI Oficial de Justiça Quadro Transitório Comarca de Mandaguari	30	1995	01.01.96
RENATO LOPES DOS SANTOS Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
NAIR ELIZABETH DOS SANTOS LOYOLA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1996	15.01.96
DENISE ROGÉRIA ROSA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96

MÁRCIA REGINA NICKEL Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
JACQUELINE CALABRESI NEVES DA ROCHA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
GABRIEL FRECCHEIRO DE MIRANDA FILHO Auxiliar de Juiz Quadro Transitório Capital	30	1995	04.12.95
MARIA CONCEIÇÃO NEGOZZEKI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
JÚLIO ARTUR PISANTE Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
JOÃO TADEU RODRIGUES Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
JULIAMARIS GUIMARÃES Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	26.12.95
DANIEL MARTINS Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
ROSILANE ESMANHOTO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	01.02.96

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

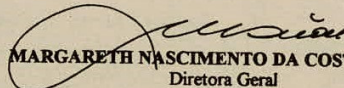
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002290

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62102/95-0, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ELIANE SIMERMANN MAZZO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	18	1995	14.12.95
RITA DE CASSIA SILVA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI Técnico Especializado	28	1995	01.12.95

Quadro Transitório
Capital

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.

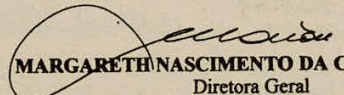

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002291

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54410/95-9, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CIBELE CRISTINA DE CAMPOS LUDVIGS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	22.09.95	1995	19
ADAIR LEVIS DE BITTENCOURT Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	18.10.95	1995	14
BEATRIZ KEINERT DISTEFANO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	03.11.95	1995	26
SOLANGE DOS ANJOS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	03.02.95	1995	28
CLAUDIA SABATOSKI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	06.11.95	1995	25
GLÓRIA MARIA CORDEIRO FRANCO DE CARVALHO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	20.11.95	1994	08

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002292

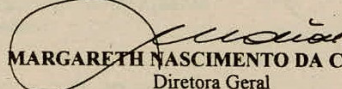
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66208/95-3, resolve

DESIGNAR

CLÁUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS, Agente Técnico, nível 05, do Quadro

Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para exercer, em substituição, a partir de 15 de dezembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Controle Funcional dos Magistrados, da Divisão da Magistratura, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, **WALDEVAIR ALBINI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

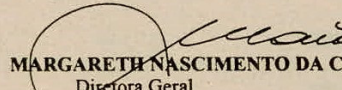
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002293

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 66098/95-8, resolve

DESIGNAR

RODRIGO GENARO MARINHO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 27 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Preparo, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

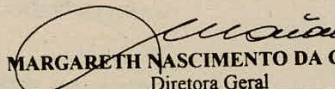
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002294

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 65068/95-2, resolve

DESIGNAR

JOÃO SILVEIRA RODRIGUES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Carpintaria, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, **OSVALDO SILVEIRA RODRIGUES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de dezembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 20 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ADILSOAR FRANCO ZEMUNER
 ADILSON LUIS FERREIRA
 AFONSO PROENCO BRANCO FILHO

ORDEM PROCESSO

011 0042019-9
 033 0027134-5
 032 0024190-1

AIDA SOARES MOURAO
 ALCEU WALDIR SCHULTZ
 ALENCAR LEITE AGNER
 ALFREDO ALEXANDRE DE M COUTINHO
 ALI FAUZZ

AMILTON FERREIRA DA SILVA
 ANA BEATRIZ DOS S RIBAS
 ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ANDRE DALANHOL
 ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 ANGELO MARCOS LIUTTI
 ANGELO OVILDO ZANUSO DENARDIN
 ANOAR VALE FERRO
 ANTONIO AUGUSTO FERREIRA PORTO
 ANTONIO BACARIN
 ANTONIO CELSO CAVALCANTI ALBUQUERQUE
 ANTONIO DILSON PEREIRA
 ANTONIO RAUL VALENTE
 ANTONIO ROBERTO TAVARNARO
 ARMANDO GARCIA GARCIA
 ARNALDO FERREIRA MULLER

ARNALDO JOSE DA SILVA
 AYRTON SANTOS LIMA FILHO
 BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO
 CARLOS ALBERTO ORLANDINI
 CARLOS AUGUSTO ANTUNES

CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
 CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO
 CELESTE LUIZ CHEMIN
 CELSO ANTONIO ROSSI
 CELSO CARNEIRO DO AMARAL
 CESAR ANTONIO DA CUNHA
 CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA
 CEZAR DEGRAF MATHEUS
 CLAUDIA APARECIDA SOARES
 CLAUDIO ANTONIO CANESIN
 CRISTINA DE MATTOS BARROS
 DALMI MARIA DE OLIVEIRA
 DANIA MARIA RIZZO
 DEAMIRO HONORE DE OLIVEIRA JUNIOR

DEBORA MARZAGAO SEDOR
 DELIRES MARIA ACADROLLI
 DEUSDEDIT ALVARES GOMES
 DIOGO RODRIGUES FILHO
 DIRCEU DE ALMEIDA SOARES
 DIRCEU FREDERICO
 DIVALDO ESPIGA
 EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 EDUARDO TALAMINI
 EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO
 EGON BOCKMANN MOREIRA
 ELAINE TEREZINHA HENZ MARCHAUER
 ELPIDIO FACHINELLO
 ERDY DOMINGOS MACCARINI
 ERENISE DO ROCIO BORTOLINI
 ERICA MARIA GAVETTI
 ERNANI ANTONIO PIGATTO
 EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER

FELISBINO IMTHON BUENO
 FRANCISCO CARLOS MELATTI
 GELSI FRANCISCO ACADROLLI
 GIANNE MARAVALHAS
 GILBERT GARCIA DE SOUZA
 GILSON AMARO FERNANDES
 GUIOMAR MARIO PIZZATTO
 GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA

HAMILTON ANTONIO DE MELO
 HELTON JOSE SANCHEZ
 IDAMARA ROCHA FERREIRA
 ILMO TRISTAO BARBOSA
 INAYA POTYRA F F OLIVEIRA AZZOLINI
 IRINEU TONINELLO

IVAN SERGIO TASCIA
 JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO
 JOAO BATISTA RIBEIRO
 JOAO CASILLO
 JOEL SAMWAYS NETO
 JOSE AMBROSIO DIAS FILHO
 JOSE AUGUSTO PEREIRA
 JOSE CARLOS ABRAAO
 JOSE DEVANIR FRITOLA
 JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA
 JOSELY RIBAS DITTRICH
 JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA
 JULIA RIBEIRO UNENCIACAO
 JULIO BARBOSA LEMES FILHO
 JULIO CESAR TONIOLO
 JULIO GOES MILITAO DA SILVA
 JUSSARA OLIVEIRA LIMA
 LAERDIO PAVESI ESTEVES

LEONARDO FERREIRA DE MOURAO
 LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA
 LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES

LILIAN ACRAS FANCHIN
 LUCI RAYMUNDO DAMAZIO
 LUCIANO ROCHA WOISKI

LUIZ CESCHIN
 LUIZ ALBERTO LIMA
 LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA
 LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO
 LUIZ CARLOS LIMA
 LUIZ FABIANI RUSSO
 LUIZ GASTAO LOPES BORIO
 LUIZ GONZAGA CAPRIGLIONE
 LUIZ ROBERTO RECH
 LUZYARA DAS GRACAS S FIGUEIREDO

032 0024190-1
 022 0032979-7
 001 0024731-2
 024 0024587-4
 013 0043812-4
 025 0036612-3
 005 0033263-8
 010 0041833-5
 016 0024037-9
 011 0042019-9
 016 0024037-9
 031 0045119-6
 024 0024587-4
 001 0024731-2
 001 0024731-2
 036 0032461-0
 032 0024190-1
 010 0041833-5
 034 0035724-4
 013 0043812-4
 038 0038079-6
 012 0043749-6
 013 0043812-4
 009 0038864-5
 003 0032539-3
 027 0036227-4
 010 0041833-5
 002 0030640-3
 007 0033532-8
 021 0028335-6
 002 0030640-3
 009 0038864-5
 024 0024587-4
 008 0038076-5
 037 0037924-2
 017 0026768-7
 006 0033346-2
 001 0024731-2
 031 0045119-6
 030 0044839-9
 033 0027134-5
 029 0043498-4
 030 0044839-9
 032 0024190-1
 015 0035949-1
 028 0044506-5
 023 0034434-1
 013 0043812-4
 001 0024731-2
 023 0034434-1
 036 0032461-0
 032 0024190-1
 006 0033346-2
 026 0023550-3
 006 0033346-2
 010 0041833-5
 018 0045179-2
 015 0035949-1
 033 0027134-5
 002 0030640-3
 020 0027301-6
 002 0030640-3
 007 0033532-8
 021 0028335-6
 001 0024731-2
 036 0032461-0
 028 0044506-5
 033 0027134-5
 004 0032643-2
 033 0027134-5
 024 0024587-4
 027 0036227-4
 037 0037924-2
 036 0032461-0
 010 0041833-5
 009 0038864-5
 017 0026768-7
 015 0035949-1
 019 0035585-7
 029 0043498-4
 027 0036227-4
 001 0024731-2
 005 0033263-8
 002 0030640-3
 021 0028335-6
 025 0036612-3
 013 0043812-4
 036 0032461-0
 001 0024731-2
 001 0024731-2
 013 0043812-4
 022 0032979-7
 019 0035585-7
 005 0033263-8
 018 0045179-2
 032 0024190-1
 013 0043812-4
 007 0033532-8
 037 0037924-2
 002 0030640-3
 021 0028335-6
 007 0033532-8
 035 0036675-0
 019 0035585-7
 029 0043498-4
 009 0038864-5
 023 0034434-1
 028 0044506-5
 022 0032979-7
 011 0042019-9
 004 0032643-2
 001 0024731-2
 022 0032979-7
 007 0033532-8
 033 0027134-5

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
RELAÇÃO No. 123/95.

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
LUIZ ALBERTO YOKOMIZO	001	0045538-1
MARCIA PUGLIESI	001	0045538-1

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0045538-1
COMARCA : LONDRINA
VARA : 2A VARA CRIMINAL
IMPETRANTE : LUIZ ALBERTO YOKOMIZO (ADVOGADO)
IMPETRANTE : MARCIA PUGLIESI (ADVOGADO)
PACIENTE : JOAO CARLOS MARCONATO BATISTA
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
DESPACHO :
1. DEIXO DE DEFERIR A LIMINAR POR ENTENDER NAO CONFIGURADOS, NO MOMENTO, OS REQUISITOS PARA SUA CONCESSAO. 2. VISTA A DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. EM 07.12.95. (a.). DES. PLINIO CACHUBA, REL.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 459/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23784/95, resolve:

DESIGNAR

Athos Portugal Faria, matrícula n. 5111, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Marcos Antonio Frason**, no cargo, em comissão de Diretor do Departamento Judiciário símbolo DAS-3, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 5 de dezembro de 1995.

Antônio Oesir Gonçalves

Antonio Oesir Gonçalves
Presidente em exercício

PORTARIA N. 460/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23860/95, resolve:

DESIGNAR

Sinclair Zandoná Marquardt, matrícula n. 5425, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal para, sem prejuízo de suas demais

atribuições, substituir **Paulo Celso Amaral Vianna**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 6 de dezembro de 1995.

Antônio Oesir Gonçalves

Antônio Oesir Gonçalves
Presidente em exercício

PORTARIA N. 461/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23864/95, resolve:

DESIGNAR

Ivone Maria Susin, matrícula n. 373, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Isabel Jacomel**, nas funções de chefe da Divisão de Administração e Pessoal, do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 6 de dezembro de 1995.

Antônio Oesir Gonçalves

Antônio Oesir Gonçalves
Presidente em exercício

PORTARIA N. 462/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR

1993, assegurados pela Ordem de Serviço n. 284/95, de 24 de julho do corrente ano, a partir do próximo dia 29.

sessão do Órgão Especial, a ser realizada no próximo dia 15, sexta-feira, à hora regimental.

Curitiba, 6 de dezembro de 1995.

Antônio Oesir Gonçalves

Antônio Oesir Gonçalves
Presidente em exercício

PORTARIA N. 463/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23935/95, resolve:

DESIGNAR

Ronaldo Lenzi, matrícula n. 5401, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Maria Carolina Alice Moro**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, no período compreendido entre 14 e 28 de dezembro do corrente ano, com as vantagens previstas em lei.

Curitiba, 6 de dezembro de 1995.

Antônio Oesir Gonçalves

Antônio Oesir Gonçalves
Presidente em exercício

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 519/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23784/95, resolve:

CONCEDER

a **Marcos Antonio Frason**, matrícula n. 5128, Diretor do Departamento Judiciário símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1994, e 15 (quinze) dias restantes relativos ao exercício de

Curitiba, 5 de dezembro de 1995.

Roberto Portugal

Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 521/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23799/95, resolve:

CONCEDER

a **Fábio Luiz de Paula Espindola**, matrícula n. 297, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1996, a partir do dia 2 de janeiro.

Curitiba, 5 de dezembro de 1995.

Roberto Portugal

Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 522/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23914/95, resolve:

CONCEDER

a **Sueli do Rocio de Carvalho Adriano**, matrícula n. 5296, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 188/95, de 5 de junho do corrente ano, a partir do dia 2 de janeiro de 1996.

Curitiba, 6 de dezembro de 1995.

Roberto Portugal

Roberto Portugal
Secretário

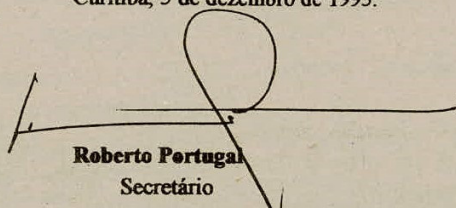
ORDEM DE SERVIÇO N. 523/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23804/95, resolve:

CONCEDER

a **Márcio Justen de Oliveira**, matrícula n. 5527, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 1º de janeiro de 1996.

Curitiba, 5 de dezembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

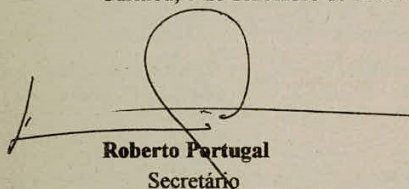
ORDEM DE SERVIÇO N. 524/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23860/95, resolve:

CONCEDER

a **Paulo Celso Amaral Vianna**, matrícula n. 5012, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1996, e 15 (quinze) dias restantes de férias relativos ao exercício de 1993, assegurados pela Ordem de Serviço n. 282/93, de 24 de setembro de 1993, a partir do próximo dia 18.

Curitiba, 6 de dezembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 525/95

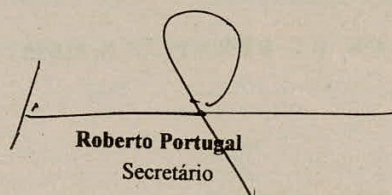
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23864/95, resolve:

CONCEDER

a **Isabel Jacomel**, matrícula n. 5124, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1994, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 13/94, de 10 de janeiro de 1994, e 9 (nove) dias restantes de férias relativos ao exercício de 1993, assegurados pela Ordem de Serviço n. 327/95, de 31 de julho do corrente ano, a partir do próximo dia 26.

Curitiba, 6 de dezembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

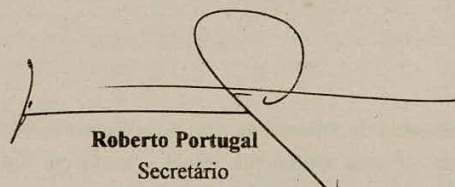
ORDEM DE SERVIÇO N. 526/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23865/95 resolve:

CONCEDER

a **Regina Lúcia Neves**, matrícula n. 5135, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, assegurada pela Ordem de Serviço n. 363/95, de 9 de agosto do corrente ano, a partir do próximo dia 18.

Curitiba, 6 de dezembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

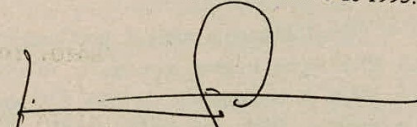
ORDEM DE SERVIÇO N. 527/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23863/95, resolve:

CONCEDER

a **Vanessa Malachini**, matrícula n. 5493, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 26.

Curitiba, 6 de dezembro de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

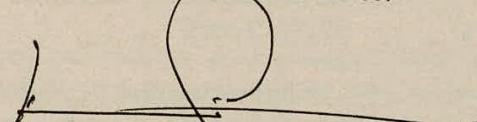
ORDEM DE SERVIÇO N. 528/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23936/95, resolve:

CONCEDER

a **Caleb Pereira de Carvalho Filho**, matrícula n. 5519, Assessor de Planejamento símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 26.

Curitiba, 6 de dezembro de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 529/95

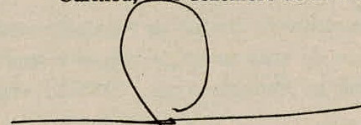
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23935/95, resolve:

CONCEDER

a **Maria Carolina Alice Moro**, matrícula n. 365, Assessor Judiciário símbolo DAS-

4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1994, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 232/94, de 1º de julho de 1994, a partir do próximo dia 14.

Curitiba, 6 de dezembro de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

RELACAO No. 2021

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
ADALBERTO MUSSI	009	0072186-4/03
	010	0072186-4/04
ADALINE G. DE A. CARON	007	0070988-0/03
	008	0070988-0/04
ADRIANA BASSO	014	0074009-0/02
	015	0074009-0/03
AGNALDO MENDES BEZERRA	014	0074009-0/02
	015	0074009-0/03
ALAERCIO CARDOSO	003	0056199-1/02
	004	0056199-1/03
ALIR RATACHESKI	005	0068123-8/03
ALTIVO JOSE SENISKI	005	0068123-8/03
AMAURY BALDISSERA	001	0045591-8/03
	002	0045591-8/04
ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO	013	0073540-2/03
ASTRID WILHELM BATISTA DA SILVEIRA	009	0072186-4/03
	010	0072186-4/04
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	007	0070988-0/03
	008	0070988-0/04
CLEA MARA LUVIZOTTO	003	0056199-1/02
	004	0056199-1/03
CLOTER MIGLIORINI	009	0072186-4/03
	010	0072186-4/04
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	011	0072533-3/03
CYRILLO PREVIDI JUNIOR	007	0070988-0/03
	008	0070988-0/04
DAGOBERTO SIGRUN PEDROLLO	006	0069685-7/02
ELLIS ERNANI CECHELETO	005	0068123-8/03
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	012	0072960-0/02
FERNANDO VERNALHA GUIMARAES	001	0045591-8/03
	002	0045591-8/04
FREDERICO KORNDORFER NETO	009	0072186-4/03
	010	0072186-4/04
GELSON AREND	006	0069685-7/02
GLAUCO CARDOSO DA SILVEIRA	009	0072186-4/03
	010	0072186-4/04
ISABEL CRISTINA MARQUES	007	0070988-0/03
	008	0070988-0/04
IVETE MARIE TAMAYOSE	011	0072533-3/03
JOAO AMADEU GUISS	012	0072960-0/02
JOAO CASTILLO	013	0073540-2/03
JOMAH HUSSEIN ALI MOHD RABAH	003	0056199-1/02
JOMAH HUSSEIN ALI MOHD RABAH	004	0056199-1/03
JORGE ZEVE COIMBRA NETO	011	0072533-3/03
JOSE MANOEL MACEDO CARON	007	0070988-0/03
	008	0070988-0/04
JOSE ORONTES PIRES FILHO	009	0072186-4/03
	010	0072186-4/04
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	012	0072960-0/02
JULIA DINIZ AFFONSO DA COSTA	013	0073540-2/03
JULIO CESAR MELO LOPES	012	0072960-0/02
LUIZ ALBERTO MACHADO	001	0045591-8/03
	002	0045591-8/04
LUIZ CARLOS D'AGOSTINI	006	0069685-7/02
LUIZ FERNANDO PEREIRA	001	0045591-8/03
	002	0045591-8/04
MANOEL DINIZ NETO	013	0073540-2/03
MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	003	0056199-1/02

judicial. (arts. 428 e 429 do Código Civil). Inscreva-se esta sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-se pela imprensa local (uma vez) e pelo órgão oficial três vezes. Constatado do edital os nomes do interdito e o da curadora a causa de interdição e os limites da curatela (art. 1.184 do C.P.C.) Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Pitanga, 27 de março de 1995. (as) TITO DAMASO DE PAULA - JUIZ DE DIREITO. Pitanga, 10 de novembro de 1995. Eu, Valentim Peron, (Valentim Peron), Escrivão que o fiz digitar e subscrevi.

[Handwritten Signature]
LUIZ CEZAR NICOLAU
JUIZ DE DIREITO
DESIGNADO

P- 8295
F- 83
PA - 22/491

COMARCA DE PONTA GROSSA

EDITAL DE CITAÇÃO
(prazo de 20 dias)

O EXMO. SR. JOSE SEBASTIAO FAGUNDES CUNHA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANA.

P.E.L.O presente fica o Sr. ISSAC DE JESUS COSTA, brasileiro, casado, filho de Sebastiao Luiz da Costa e Tereza Rodrigues da Costa, atualmente em lugar incerto e não sabido, CIDADADO para oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da audiência, nos autos de Divórcio Judicial, nº 263/95 em que é autora LIA FORTES COSTA e requerido ISAAC DE JESUS COSTA, nos termos do art. 24 da Lei nº 6.515, de 26/12/77, combinados com o art. 226 § 6º da Constituição Federal, e INTIMADO para comparecer à audiência preliminar de conciliação, designada para o dia 04 de MARÇO de 1996, às 16:00 hs, a ser realizada na Sala de Audiências deste Juízo, à R. Leopoldo G. da Cunha, 590 - Ed. do Forum. Fica o requerido advertido de que caso não ofereça resposta no prazo legal, presumir-se-ão, como aceitos e verdadeiros os fatos narrados na petição inicial, correndo os prazos independentes de intimação, e, no que for cabível, correndo, ou seja matéria disponível, para as partes. OBS: a autora é beneficiária da gratuidade da justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos noventa e cinco. Eu, Valdomiro E. Vargas, Escrivão do feito o fiz digitar, conferir e subscrevi.

JOSE SEBASTIAO FAGUNDES CUNHA
JUIZ DE DIREITO

P- 168
F- *[Handwritten]*
PARA-

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO - MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANA.

FAZ SABER a quem interessar possa, que perante este Juízo da 3ª Vara Cível, tramitam os autos sob nº 506/94 de INTERDIÇÃO, em que é Requerente: ROSEMARI BECHER ROMANHUK e Requerida: MARLI BECHER, sendo por este Juízo decretada a INTERDIÇÃO DA REQUERIDA MARLI BECHER por sentença prolatada em data de 13 de outubro de 1.995, que transitou e julgado, tendo se concluído ante o relatório da perícia ser a mesma portadora de doença neuropsiquiátrica crônica, irreversível e incapacitante em definitivo para reger a sua pessoa e bens, nomeando curadora sua irmã e requerente ROSEMARI BECHER ROMANHUK. - E, para que no futuro não se alegue ignorância, mandou o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa local e pelo órgão Oficial e afixada cópia no lugar de costume. - Ponta Grossa, 23/11/95. - Eu, Algacir Charavara, Escrivão da 3ª Vara Cível, que datilografei e subscrevi.

[Handwritten Signature]
NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
Juiz de Direito

094972

COMARCA DE PORECATU

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU CICERO LOURENÇO

O Dr. EVANDRO LUIZ CAMPAROTO, Juiz Substituto da Única Vara Criminal de Porecatu, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com prazo de quinze

dias, ou dele tiverem conhecimento que não tendo sido possível intimar pessoalmente a CICERO LOURENÇO, brasileiro, amasiado, motorista, nascido em Cafeara - PR, filho de Valdomiro Lourenço e Gabriela Alves da Cruz, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 12 de dezembro de 1995, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do art. 155 "caput" do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro de 1995. Eu Benedito Maurício Agostinho, Escrivão Criminal, o subscrevi.

P- 228
F- *[Handwritten]*
PARA-

[Handwritten Signature]
EVANDRO LUIZ CAMPAROTO

COMARCA DE RESERVA

EDITAL Nº 03/95

O Doutor PEDRO HENRIQUE BETIO - MM. Juiz de Direito Diretor do Forum da Comarca de Reserva - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do presente Edital FAZ SABER aos inscritos abaixo nominados, para o Concurso de Provas e Títulos para provimento do cargo de titular do Registro Civil, Nascimento, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Reserva - Pr, consoante Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 38/95, que nos autos registrados sob nº 027/95, de Habilitação para Concurso, foi proferida a seguinte decisão:

"Vistos e examinados, Autos 27/95; referente ao concurso de provas e títulos para provimento do cargo de titular do registro civil, nascimentos, casamentos e óbitos, acumulando precariamente os ofícios de registro de títulos e documentos e de pessoas jurídicas desta comarca. 1. Conforme os termos do ofício 6370 do Conselho da Magistratura (fis. 10/12), aonde se noticia que o Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça tornou sem efeito o respectivo edital de concurso 38/95 (fis. 3/5), deve o presente feito ser encerrado, visto que o ato originário foi tido como ineficaz. 2. Face ao exposto, este juízo julga extinto o presente feito, aplicando-se analogicamente o art. 267-IV do Cód. de Processo Civil (ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento), prejudicadas as habilitações em apenso. Publique-se. Registre-se e intimem-se os interessados. Reserva, 04 de dezembro de 1995. (as) Pedro Henrique Betio - Juiz de Direito"

CANDIDATOS:

Nº/AUTOS	NOME
028/95	LUIZ RENATO SEQUINEL FERNANDES
029/95	IZABEL APARECIDA ANTUNES
031/95	RICARDO PINTO MANOERA
032/95	JEFFERSON LUIZ PRACHUM
034/95	ENOCH LAURENTINO DA SILVA
035/95	PEDRO FERREIRA JORGE
036/95	SIRLEI TEREZINHA DOMINGUES GAGO
037/95	JORGE HAMILTON DE ALMEIDA
038/95	OVIDIO MICHELATO FILHO
039/95	DARLENE TEIXEIRA DA SILVA BERBICK
040/95	MONICA MARIA MITTER
041/95	ADILSON CANTERI
042/95	FABIO JOSÉ POSSAMAI

DADO e passado nesta cidade e Comarca de Reserva-Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (5/12/1995). Eu Hugo A. Vinharski, Escrivão Secretário, subscrevo.

[Handwritten Signature]
PEDRO HENRIQUE BETIO
JUIZ DE DIREITO

P- 233
F- 104,02
PARA- *[Handwritten]*

COMARCA DE SANTA MARIANA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LEILA FERREIRA MARTINS, BRASILEIRA, DE LAR, PORTADORA DO RG 5075404-93SP/PR e CPF 899.342.889-15, ATUALMENTE EM LOCAL IGNORADO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR ALDEMAR STERNADI, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIANA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC ...

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER, ESPECIALMENTE À SRª LEILA FERREIRA MARTINS, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITAM EM TODOS OS SEUS TERMOS A